



Temos a satisfação de apresentar o **22º (vigésimo segundo) Balanço Geral da Administração Direta da Prefeitura Municipal de Carará**, relativo ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, acompanhado da seguinte exposição, que visa mostrar a situação econômico-financeira do município, na forma da Resolução n.º 1099, de 07 de dezembro de 2018, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO

A Lei de Meios para o Exercício de 2018, de n.º 1.799, de 27 de dezembro de 2017, estimou a receita e fixou a despesa orçamentária em R\$ 22.217.735,00 (vinte e dois milhões, duzentos e dezessete e setecentos e trinta e cinco reais) para o Orçamento Fiscal, e R\$ 4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais), referente ao Orçamento da Seguridade Social, perfazendo total de R\$ 26.817.735,00 (vinte e seis milhões, oitocentos e dezessete mil e s reais). A abertura de Créditos Adicionais ocasionou, no decorrer do Exercício, alteração nestas cifras, à ordem de R\$ 4.378.248,07 (três milhões, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e quarenta e oito reais e sete centavos), como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA FIXADA	R\$	25.851.735,00
CRÉDITOS ADICIONAIS	R\$	4.378.248,07
(-) REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	R\$	2.094.537,45
DESPESA AUTORIZADA	R\$	28.135.445,62
DIFERENÇA ENTRE DF E DA	R\$	2.283.710,62

CRÉDITOS ADICIONAIS

No decorrer do exercício considerado, foram autorizados créditos adicionais, sendo utilizados recursos abaixo discriminados, de acordo com artigo 43 da Lei 4320, de 17 de março de 1964.

CRÉDITOS SUPLEMENTARES (+)	R\$	2.686.383,15
CRÉDITOS ESPECIAIS (+)	R\$	1.691.864,92
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES (-)	R\$	2.094.537,45
DIFERENÇA ENTRE ADIÇÕES E REDUÇÕES	R\$	2.283.710,62

Foram relacionados os Créditos Adicionais do Exercício, cujas cópias serão remetidas ao Tribunal de Contas do Estado.

RECEITA

A Receita Orçamentária efetivamente arrecadada no Exercício de 2018 dos orçamentos fiscais e da seguridade social foi de R\$ 26.529.772,73 (vinte e seis milhões, quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e três centavos), ficando 1,07 % abaixo do previsto inicialmente para o ano fiscal.



O comportamento da Receita no Exercício considerado traduz-se no quadro a seguir:

TÍTULOS	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
RECEITAS CORRENTES	26.417.425,00	25.367.785,67	(1.049.639,33)
Receita Tributária	1.095.200,00	1.055.65,37	(39.543,63)
Receita de Contribuição	1.035.800,00	928.661,79	(107.138,21)
Receita Patrimonial	2.165.000,00	1.772.405,40	(392.594,60)
Receita de Serviços	1.378.375,00	1.298.801,34	(79.573,66)
Transferências Correntes	20.573.000,00	20.287.391,79	(285.608,21)
Outras Rec. Correntes	170.000,00	24.868,98	(145.131,02)
Receita Intra-orçamentaria	1.800.000,00	1.717.337,78	(82.662,22)
RECEITA DE CAPITAL	1.319.710,00	2.227.678,54	907.968,54
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.319.710,00	2.227.678,54	907.968,54
Deduções	(2.719.400,00)	(2.783.029,26)	63.629,26
TOTAL	26.817.735,00	26.529.772,73	(287.962,27)

A Receita Corrente Líquida, base de cálculo para diversos controles, dentre eles os gastos com Pessoal e Encargos Sociais, e que sob o qual demonstramos no quadro abaixo, de acordo com modelo exigido pelo Tribunal de Contas Estadual:

RECEITAS CORRENTES	R\$	VALOR
Receita Tributária	R\$	1.055.65,37
Receita de Contribuição	R\$	928.661,79
Receita Patrimonial	R\$	1.772.405,40
Receita de Serviços	R\$	1.298.801,34
Transferências Correntes	R\$	20.287.391,79
Outras Rec. Correntes	R\$	24.868,98
TOTAL RECEITAS CORRENTES	R\$	25.367.785,67
DEDUÇÕES		
Contribuição Plano Seguridade Social Servidor	R\$	681.126,41
Dedução de aplicação do RPPS	R\$	1.677.438,72
IRRF Servidores e Agentes Municipais	R\$	495.774,30
Outras deduções	R\$	2.783.029,26
TOTAL	R\$	5.637.368,69
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$	19.730.416,98

DESPESA

A Despesa Autorizada foi de R\$ **28.135.445,62** (Vinte e oito milhões, cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos). A Despesa Realizada alcançou a cifra de R\$ **22.638.711,43** (vinte e dois milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e onze reais e quarenta e três centavos).



APLICAÇÕES NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Temos a seguinte situação dentro dos gastos municipais de educação:

Receitas	Arrecadação 2018	FUNDEB/MDE
IPTU	112.526,66	28.131,67
IRRF	496.245,55	124.061,39
ITBI	89.989,91	22.497,48
ISSQN	170.450,81	42.612,70
Cota Parte FPM	7.413.358,43	1.853.339,61
Cota-extra do FPM	647.283,25	161.820,81
Cota Parte ITR	9.085,07	2.271,27
ICMS Desoneração	26.966,64	6.741,66
Cota Parte ICMS	4.845.888,71	1.211.472,18
Cota Parte IPVA	474.211,85	118.552,96
Cota Parte IPI Exp.	70.900,43	17.725,11
Dedução da receita	(8.347,06)	(2.086,77)
TOTAIS	R\$ 14.348.560,25	3.587.139,97

O valor da coluna FUNDEB/MDE é o resultante de 25% (vinte e cinco por cento) das receitas correntes tributárias, das transferências constitucionais e da integralidade dos valores exclusivos à pasta, neste caso as receitas de aplicação e transferências do FUNDEB.

A despesa municipal liquidada no exercício de 2018 constou dos valores: R\$ 1.917.299,84/MDE e R\$ 3.337.083,06/FUNDEB, totalizando R\$ 5.254.382,90, diminuídos despesas com recursos do Plus do FUNDEB, de R\$ 1.087.450,81 e rendimentos de R\$ 6.502,97 em aplicações do FUNDEB, totalizando R\$ 4.160.429,12. O percentual com educação resultou 29,00%.

APLICAÇÕES EM SAÚDE MUNICIPAL

A Secretaria Municipal de Saúde consta de três unidades distintas, sendo a unidade de número 01 apropriada com as despesas municipais da Saúde, que devem ser de no mínimo 15% das transferências constitucionais efetuadas.

Comparando a efetiva arrecadação dos recursos que compõem a base de cálculo para os gastos com as ações e serviços públicos na área da saúde, constatamos que a receita arrecadada atingiu R\$ 14.348.560,25 restando obrigatório a aplicação de R\$ 2.152.926,23. Tendo por base as despesas liquidadas, o Município despendeu de suas receitas próprias, efetivamente, no exercício financeiro de 2018, o montante de R\$ 2.502.442,27 o qual representa 17,44% das receitas tributárias, compreendidas as transferências constitucionais, ATENDENDO o artigo 77 do A D C T e a Emenda Constitucional 29, de 13-09-2000, em vista do percentual superior ao limite mínimo estabelecido (15%).



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Financeira e Econômica do Exercício de 2018, estando o Poder Executivo, através de sua Contadoria Geral, a inteira disposição para esclarecimentos de quaisquer dúvidas que porventura surjam.

Caraá, 28 de janeiro de 2019.

AGOSTINHO PISONI JÚNIOR
Responsável pela Contadoria
Pública Municipal
CRC/RS 81.881

NEI PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal